



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 118, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021 e a Resolução da Câmara Municipal de Armação dos Búzios de nº. 1.084/2023 nos pontos que regulamentam a Equipe de Estudo Técnico Preliminar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Equipe de Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios que contará com os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON PEREIRA ALMEIDA	8.13
JOICE EVELIN DE ANDRADE	1.708

Art. 2º Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 95, de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor e produz efeitos, na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de setembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

RECEBIDO

EM 29/09/2025

HORA 16:46

ASSINATURA